



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 16.785)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

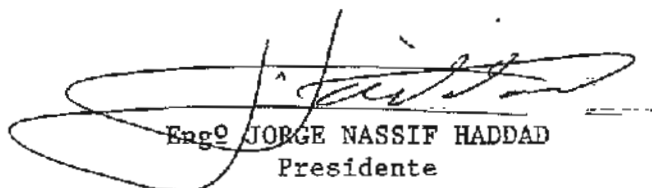
Aprova as contas do exercício de 1991 da Prefeitura Municipal, da Mesa da Câmara Municipal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, do Departamento de Águas e Esgotos-DAE e da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de setembro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

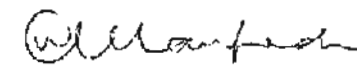
Art. 1º São aprovadas as contas do exercício de 1991 da Prefeitura Municipal, da Mesa da Câmara Municipal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, do Departamento de Águas e Esgotos-DAE e da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (12.09.1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (12.09.1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp